

Notificação
de
Vigência
Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Processo de Inexigibilidade nº 1/2015

Processo Licitatório nº 3/2015

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

Contrato:

Contrato nº:	16/2015
Data da Assinatura:	02/02/2015
Vencimento Execução:	01/06/2015
Vencimento Vigência:	01/06/2015
Contratada:	BRAZMED S/S LTDA - ME

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	02/06/2015	29/09/2015	29/09/2015
2	30/09/2015	27/01/2016	27/01/2016
3	27/01/2016	25/05/2016	25/05/2016
4	25/05/2016	21/09/2016	21/09/2016
5	21/09/2016	18/01/2017	18/01/2017
6	18/01/2017	17/05/2017	17/05/2017
7	18/05/2017	14/09/2017	14/09/2017
8	12/09/2017	13/12/2017	13/12/2017

Delize - 28/11/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, terça-feira, 28 de novembro de 2017


Luana Lordelos Fernandes
Gestor de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Prorrogação
Credenc. n°
016/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ARAPOTI - PARANÁ**

273



Ofício nº 124/2017 SEMUSA/DESF

Arapoti, 27 de novembro de 2017.

Assunto: Solicitação de Prorrogação

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar prorrogação pelo período de 30 dias, do contrato de credenciamento para serviços médicos da empresa BRAZMED S/S LTDA ME, para a estratégia Saúde da Família da Unidade do Jd. Alphaville, conforme termo de credenciamento - inexigibilidade 01/2015, processo 03/2015 - contrato 016/2015, por se tratar de atividade essencial de saúde, como também por não haver candidatos aprovados para chamamento do concurso público vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, atenciosamente.

Josimara Maria Diniz Moreira
Coordenação da Est. Saúde da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

275

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.301.0004-2.024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00495 - Atenção Básica

FICHA 000493

Reserva

Centro de Custos

00495 - Atenção Básica

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

002897

Folha:

1

Data

28/11/2017

Requisição

Processo

Solicitante**Valores****Documento***Dotação Autorizada**Reservado Anterior**Reserva**Saldo Atual*

150.000,00

19.755,62

8.500,00

11.255,62

Histórico

RESERVA CONTRATUAL BRAZMED 30 DIAS

Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 28 de novembro de 2017

João Carlos Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças_____
Felipe Ramos Siqueira
Contador(a)

Nono
Termo Aditivo
ao Credenc. n^o
016/2015



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

277

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 016/2015-FMS, NOS
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015-FMS

PROCESSO Nº 03/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: BRAZMED S/S LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 12.290.621/0001-36, neste ato representada por **CÍCERO CARLOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.804.608 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 039.845.446-93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 016/2015-FMS, por mais **30 (trinta) dias**, iniciando-se em **14/12/2017**, estendendo-se até **12/01/2018**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 30 de novembro de 2017.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ademir Aparecido Moreira
-CONTRATANTE-


BRAZMED S/S LTDA ME
Cícero Carlos Silva
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
9º Termo
Aditivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: ARAPOTI - Paraná
Assinado em 12/01/2018 09:23:19



ANO II - Edição nº. 39 - 01 Página

Publicação Diária

Arapoti, 12 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26 - CONCURSO PÚBLICO 001/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2016 conforme ordem de classificação, para que compareçam no dia 17 de Janeiro de 2018, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentarem os documentos conforme item 12.1 do edital de abertura do referido concurso.

OFICIAL ADMINISTRATIVO B

Classificação	Nome
*65	Desclassificado
*76	Thais Cristina Lara da Cruz

Obs: Chamamento em conformidade com o item 5.1 e 5.2 do edital 001/2016

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 11 de Janeiro de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 14/12/2017, estendendo-se até 12/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 30/11/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/01/2018, estendendo-se até 12/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 08/01/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 153/2017-FMS.
Pregão nº: 51/2017-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Bascel Soluções Ltda EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II "d", do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado	Valor Final/ Reajustado R\$
2479 - DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI DONADUZZI	0,074	0,005	0,079

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 08/01/2018.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Editoração:

João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos.
Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br/doi Email: doi@arapoti.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.arapoti.pr.gov.br/doi no link Diário Oficial

Única Página

Rua Placídio Leite nº 148, Centro Cívico, Fone: (0xx43) 3512-3125/ 3512-3036.
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - Arapoti - Estado do Paraná
E-mail: doi@arapoti.pr.gov.br
www.arapoti.pr.gov.br/doi

LEILÕES

WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ

Forma de arrematação da seguinte forma:

1. SANTA MARIA, Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR - Deverá ser

2. SANTA MARIA, Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR A venda poderá ser realizada desde que não atinja 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da avaliação, devidamente

Matrícula nº 76.920.826/0001-30 (fl. 01)

Mov. 1.2, fl. 7) Mário Henrique Malaquias da Silva (OAB/DF. 45.463) (fl. 01)

(fl. 01)

Mov. 22.1 fls. 100)

3. Santana do Itararé/PR (mov. 22.1 fls. 100)

(mov. 22.1 fls. 100)

R\$ 50.000,00

4. Pr. desta Comarca, com área total de 427,00m², compreendidos dentro das seguintes parcelas: a) Parcela nº 1, com área de 10,00 metros até o ponto P(2). Deste ponto segue para o Banco Itaú S.A. e propriedade de José da Silva Guimarães até o ponto P(3). Deste ponto segue para o ponto (4). Deste deflete à esquerda e segue confrontado com propriedade de José da Silva Guimarães, totalizando uma área de 427,00 m². Matrícula nº 11.260 de Ofício de Registro de Imóveis da

R\$

5. Pr. desta Comarca, com área total de 427,00m², compreendidos dentro das seguintes parcelas: a) Parcela nº 1, com área de 10,00 metros até o ponto P(2). Deste ponto segue para o Banco Itaú S.A. e propriedade de José da Silva Guimarães até o ponto P(3). Deste ponto segue para o ponto (4). Deste deflete à esquerda e segue confrontado com propriedade de José da Silva Guimarães, totalizando uma área de 427,00 m². Matrícula nº 11.260 de Ofício de Registro de Imóveis da

(mov. 22.1 fls. 106/108)

6. Pr. desta Comarca, com área total de 427,00m², compreendidos dentro das seguintes parcelas: a) Parcela nº 1, com área de 10,00 metros até o ponto P(2). Deste ponto segue para o Banco Itaú S.A. e propriedade de José da Silva Guimarães até o ponto P(3). Deste ponto segue para o ponto (4). Deste deflete à esquerda e segue confrontado com propriedade de José da Silva Guimarães, totalizando uma área de 427,00 m². Matrícula nº 11.260 de Ofício de Registro de Imóveis da

7. Pr. desta Comarca, com área total de 427,00m², compreendidos dentro das seguintes parcelas: a) Parcela nº 1, com área de 10,00 metros até o ponto P(2). Deste ponto segue para o Banco Itaú S.A. e propriedade de José da Silva Guimarães até o ponto P(3). Deste ponto segue para o ponto (4). Deste deflete à esquerda e segue confrontado com propriedade de José da Silva Guimarães, totalizando uma área de 427,00 m². Matrícula nº 11.260 de Ofício de Registro de Imóveis da

8. Pr. desta Comarca, com área total de 427,00m², compreendidos dentro das seguintes parcelas: a) Parcela nº 1, com área de 10,00 metros até o ponto P(2). Deste ponto segue para o Banco Itaú S.A. e propriedade de José da Silva Guimarães até o ponto P(3). Deste ponto segue para o ponto (4). Deste deflete à esquerda e segue confrontado com propriedade de José da Silva Guimarães, totalizando uma área de 427,00 m². Matrícula nº 11.260 de Ofício de Registro de Imóveis da

9. Pr. desta Comarca, com área total de 427,00m², compreendidos dentro das seguintes parcelas: a) Parcela nº 1, com área de 10,00 metros até o ponto P(2). Deste ponto segue para o Banco Itaú S.A. e propriedade de José da Silva Guimarães até o ponto P(3). Deste ponto segue para o ponto (4). Deste deflete à esquerda e segue confrontado com propriedade de José da Silva Guimarães, totalizando uma área de 427,00 m². Matrícula nº 11.260 de Ofício de Registro de Imóveis da

10. Pr. desta Comarca, com área total de 427,00m², compreendidos dentro das seguintes parcelas: a) Parcela nº 1, com área de 10,00 metros até o ponto P(2). Deste ponto segue para o Banco Itaú S.A. e propriedade de José da Silva Guimarães até o ponto P(3). Deste ponto segue para o ponto (4). Deste deflete à esquerda e segue confrontado com propriedade de José da Silva Guimarães, totalizando uma área de 427,00 m². Matrícula nº 11.260 de Ofício de Registro de Imóveis da

11. Pr. desta Comarca, com área total de 427,00m², compreendidos dentro das seguintes parcelas: a) Parcela nº 1, com área de 10,00 metros até o ponto P(2). Deste ponto segue para o Banco Itaú S.A. e propriedade de José da Silva Guimarães até o ponto P(3). Deste ponto segue para o ponto (4). Deste deflete à esquerda e segue confrontado com propriedade de José da Silva Guimarães, totalizando uma área de 427,00 m². Matrícula nº 11.260 de Ofício de Registro de Imóveis da

LE0176CV005406

WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ

Forma de arrematação da seguinte forma:

1. SANTA MARIA, Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR - Deverá ser

2. SANTA MARIA, Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR A venda poderá ser realizada desde que não atinja 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da avaliação, devidamente

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.

Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/01/2018, estendendo-se até 12/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 08/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.

Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 14/12/2017, estendendo-se até 12/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30/11/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 153/2017-FMS.

Pregão nº: 51/2017-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Bascel Soluções Ltda EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II "d", do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item

Descrição

Valor Unitário Licitado

Valor Total Aditivado

Valor Final/

Reajustado R\$

2479 – DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO – MARCA: PRATI DONA-DUZZI
0,074
0,005

Notificação
de
Vigência
Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Processo de Inexigibilidade nº 1/2015

Processo Licitatório nº 3/2015

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

Contrato:

Contrato nº:	15/2015
Data da Assinatura:	02/02/2015
Vencimento Execução:	01/06/2015
Vencimento Vigência:	01/06/2015
Contratada:	CS ODONTOMED S/C LTDA ME

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	02/06/2015	29/09/2015	29/09/2015
2	30/09/2015	27/01/2016	27/01/2016
3	27/01/2016	25/05/2016	25/05/2016
4	25/05/2016	21/09/2016	21/09/2016
5	21/09/2016	18/01/2017	18/01/2017
6	18/01/2017	17/05/2017	17/05/2017
7	18/05/2017	14/09/2017	14/09/2017
8	12/09/2017	13/12/2017	13/12/2017
9	30/11/2017	12/01/2018	12/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

Luana Lordelos Fernandes
Gestor de Contrato

Solicitação de
Prorrogação
Credenc. n°
015/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ARAPOTI - PARANÁ**



285

Ofício nº 001/2018 SEMUSA/DESF

Arapoti, 03 de janeiro de 2018.

Ilmo. Senhor
ADEMIR MOREIRA
M.D. Secretário de Saúde

Assunto: Solicitação de Prorrogação

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar prorrogação do contrato de credenciamento para serviços médicos da empresa CS ODONTOMED S/C LTDA ME, para a Estratégia Saúde da Família da Unidade do Jd. Ceres I, - inexigibilidade 01/2015, processo 03/2015 - contrato 015/2015, por se tratar de atividade essencial de saúde, como também por não haver candidatos aprovados para chamamento do concurso público vigente.

Solicita – se a prorrogação pelo período de 365 dias (12 meses)

Sendo o que se apresenta para o momento, atentiosamente.

Josimara Maria Diniz Moreira
Coordenação da Est. Saúde da Família

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

287

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Dotação

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.301.0004-2.024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

FICHA 000218

Reserva

Centro de Custos

00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

000177

Folha:

1

Data

15/01/2018

Requisição

Processo

Solicitante

Valores

Documento

Dotação Autorizada

Reservado Anterior

Reserva

Saldo Atual

1.276.000,00

1.189.545,95

102.000,00

1.087.545,95

Histórico

Aditivo contratual CS Odontomed até 12/01/2019

Observação

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 15 de janeiro de 2018

Gislaine Cristina Leonardo Dacal
Secretária Municipal de Finanças

Marcelo Brandão da Silva
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Décimo
Termo Aditivo
ao Credenc. n°
015/2015



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

289

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 015/2015-FMS, NOS
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015-FMS

PROCESSO Nº 03/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: A CS ODONTOMED S/C LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 08.194.728/0001-03, neste ato representada por **CEZAR OSORIO STALHSCHMIDT**, portador da cédula de identidade RG nº 750.559, SSP/PR e inscrito no CPF/MF 038.937.159-91.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 015/2015-FMS, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, iniciando-se em **13/01/2018**, estendendo-se até **12/01/2019**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 04 de janeiro de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ademir Aparecido Moreira
-CONTRATANTE-


CS ODONTOMED S/C LTDA ME
Cezar Osorio Stalhschmidt
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
10º Termo
Aditivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

291



Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO II - Edição nº. 36 - 02 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 09 de janeiro de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

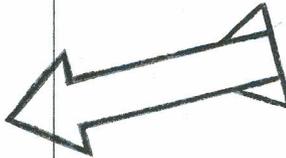
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 224/2017-FMS.
Inexigibilidade nº: 05/2017-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CORPO E MENTE ATENDIMENTO MÉDICO S/S LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 224/2017-FMS, por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando-se em 05/01/2018, estendendo-se até 05/02/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 04/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 15/2015-FMS.
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CS ODONTOMED S/C LTDA ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 15/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/01/2018, estendendo-se até 12/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 04/01/2018.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Editoração:
João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos,
Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br/doi Email: doi@arapoti.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.arapoti.pr.gov.br/doi no link Diário Oficial

Objeto: O presente termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 224/2017-FMS, por mais 32 (trinta e dois) dias, iniciando-se em 05/01/2018, estendendo-se até 05/02/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 04/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 115/2014-FMAS.
Inexigibilidade nº: 04/2014-FMAS.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: FUNERÁRIA ARAPOTI LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 115/2014-FMAS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 30/01/2018, estendendo-se até 29/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 15/2015-FMS.
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CS ODONTOMED S/C LTDA ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 15/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/01/2018, estendendo-se até 12/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 04/01/2018.

292

5	Médico Clínico Geral e/ou Médico com especialidade em Urgência e Emergência para transferência de pacientes em situação de risco	1 viagem até 160 Km	6	643,14
6	Médico Clínico Geral e/ou Médico com especialidade em Urgência e Emergência para transferência de pacientes em situação de risco	1 viagem acima de 160Km	6	857,52
7	Plantão Médico Clínico Geral e/ou Médico com especialidade em Urgência e Emergência para transferência de pacientes em situação de risco em finais de semana e feriados	24 horas semanais	15	666,19

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento ao que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05/01/2018.

JABOTI

DECRETO Nº 02/2018 de 04 de Janeiro de 2018.
SUMULA: "Concede licença para tratamento de saúde á servidor e dá outras providências"
O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor **MATIAS DA SILVA CAMPOS, CPF nº 739.967.429-91, RG Nº 5.264.598-0**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** desta Municipalidade, conforme Laudo Médico, fornecido pela junta Médica Oficial, na forma prevista pelo art.222 da Lei nº33 de 30/06/94.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em vigor a partir da data de sua publicação.
Jaboti, 04 de janeiro de 2018.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2018 de 03 de Janeiro de 2018.
Súmula: "Concede Adicional de Insalubridade a servidor municipal e estabelece outras providências."
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade na proporção de 20% do menor piso salarial da Prefeitura, com fundamento no artigo 98, §2º, da Lei nº 33 de junho de 1994, Regime Jurídico Único, para o Servidor, Airton de Souza Ribas, RG: 4.386.257-0, ocupante do Cargo de Operário Braçal, lotado no Departamento de Rodoviários – Almoxarifado Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 03 de Janeiro de 2018.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua empresa merece ser vista
FOLHA XTRA
Para o Norte Pioneiro e Campos Gerais



ANUNCIE AQUI!
43 3528 3930
www.folhaextra.com

Notificação
de
Vigência
Contratual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

JOSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA

MD. Fiscal de Contrato

Ref.:

Processo de Inexigibilidade nº 1/2015

Processo Licitatório nº 3/2015

Recebido em 05/02/18
Josimara

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

Contrato:

Contrato nº:	16/2015
Data da Assinatura:	02/02/2015
Vencimento Execução:	01/06/2015
Vencimento Vigência:	01/06/2015
Contratada:	BRAZMED S/S LTDA - ME

Aditivo:

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	02/06/2015	29/09/2015	29/09/2015
2	30/09/2015	27/01/2016	27/01/2016
3	27/01/2016	25/05/2016	25/05/2016
4	25/05/2016	21/09/2016	21/09/2016
5	21/09/2016	18/01/2017	18/01/2017
6	18/01/2017	17/05/2017	17/05/2017
7	18/05/2017	14/09/2017	14/09/2017
8	12/09/2017	13/12/2017	13/12/2017
9	30/11/2017	12/01/2018	12/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, sexta-feira, 5 de janeiro de 2018


Luana Lordelos Fernandes
Gestor de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Prorrogação
Credenc. n°
016/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ARAPOTI - PARANÁ**



Ofício nº 010/2018 SEMUSA/DESF

Arapoti, 08 de janeiro de 2018.

Ilmo. Senhor

ADEMIR MOREIRA

M.D. Secretário de Saúde

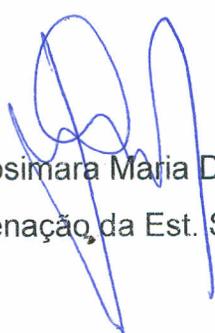
Assunto: Solicitação de Prorrogação

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar prorrogação do contrato de credenciamento para serviços médicos da empresa BRAZMED S/S LTDA - ME, para a Estratégia Saúde da Família – modalidade transitória, - inexigibilidade 01/2015, processo 03/2015 - contrato 016/2015, por se tratar de atividade essencial de saúde, como também por não haver candidatos aprovados para chamamento do concurso público vigente.

Solicita – se a prorrogação pelo período de 365 dias (12 meses)

Sendo o que se apresenta para o momento, atentamente.


Josimara Maria Diniz Moreira
Coordenação, da Est. Saúde da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

299

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Dotação

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.301.0004-2.024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

FICHA 000218

Reserva

Centro de Custos

00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

000178

Folha:

1

Data

15/01/2018

Requisição

Processo

Solicitante

Valores

Documento

Dotação Autorizada

Reservado Anterior

Reserva

Saldo Atual

1.276.000,00

1.087.545,95

102.000,00

985.545,95

Histórico

Aditivo contratual BRAZMED SS LTDA ME até 12/01/2019

Observação

**PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 :
DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

ARAPOTI/PR em 15 de janeiro de 2018

Gislaine Cristina Leonardo Dacal
Secretária Municipal de Finanças

Marcelo Brandão da Silva
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Décimo
Termo Aditivo
ao Credenc. n^o
016/2015



Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná
CNPJ 09.277.712/0001-27

301

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 016/2015-FMS, NOS
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015-FMS

PROCESSO Nº 03/2015-FMS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

CONTRATADA: BRAZMED S/S LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 12.290.621/0001-36, neste ato representada por **CÍCERO CARLOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.804.608 SSP/MG e inscrito no CPF/MF 039.845.446-93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

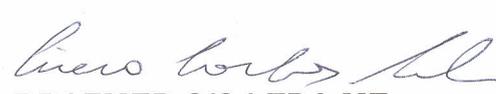
O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 016/2015-FMS, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, iniciando-se em **13/01/2018**, estendendo-se até **12/01/2019**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 08 de janeiro de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ademir Aparecido Moreira
-CONTRATANTE-


BRAZMED S/S LTDA ME
Cícero Carlos Silva
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Resumo do
10º Termo
Aditivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

303

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE ARAPOTI:75658377000131
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: ARAPOTI - Paraná
Assinado em 12/01/2018 09:23:19



ANO II - Edição nº. 39 - 01 Página

Publicação Diária

Arapoti, 12 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26 - CONCURSO PÚBLICO 001/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2016 conforme ordem de classificação, para que compareçam no dia 17 de Janeiro de 2018, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentarem os documentos conforme item 12.1 do edital de abertura do referido concurso.

OFICIAL ADMINISTRATIVO B

Classificação	Nome
*65	Desclassificado
*76	Thais Cristina Lara da Cruz

Obs: Chamamento em conformidade com o item 5.1 e 5.2 do edital 001/2016

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOSCHADLO, em 11 de Janeiro de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 14/12/2017, estendendo-se até 12/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 30/11/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/01/2018, estendendo-se até 12/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 08/01/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 153/2017-FMS.
Pregão nº: 51/2017-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Basel Soluções Ltda EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II "d", do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item Descrição	Valor Unitário Licitado	Valor Total Aditivado	Valor Final/ Reajustado R\$
2479 - DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI DONADUZZI	0,074	0,005	0,079

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 08/01/2018.

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Editoração:
João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos.
Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br/doe Email: doe@arapoti.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.arapoti.pr.gov.br/doe no link Diário Oficial

Única Página

Rua Placídio Leite nº 148, Centro Cívico, Fone: (0xx43) 3512-3125/ 3512-3036.

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - Arapoti - Estado do Paraná

E-mail: doe@arapoti.pr.gov.br

www.arapoti.pr.gov.br/doe

S

ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ

Arrematação da seguinte forma:

Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR - Deverá ser

Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR A venda poderá ser por 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da avaliação, devidamente

0001-30) (fl. 01)

Mário Henrique Malaquias da Silva (OAB/DF. 45.463) (fl. 01)

Itararé/PR (mov. 22.1 fls. 100)
100)

R\$ 50.000,00

marca, com área total de 427,00m², compreendidos dentro das seguintes faixas: a) segue pela mesma a distância de 10,00 metros até o ponto P(2). Deste ponto S.A. e propriedade de José da Silva Guimarães até o ponto P(3). Deste ponto (4). Deste deflete à esquerda e segue confrontado com propriedade de área de 427,00 m². Matrícula nº 11.260 de Ofício de Registro de Imóveis da

R\$

a Fazenda Tijucu Preto no Município de Santana do Itararé desta comarca, sucessivamente: Ao Norte com terras do Sebastião Radoski medindo-se as de Mário Luiz de Souza e Hélio Silveira, por água abaixo pela referida, medindo-se com 20°00'NO uma extensão de 380 metros, retornando ao Itararé/PR. Venda "Ad Corpus".

Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz. EXEQUENTE: Município de

deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se não for será de 2% (dois por cento).

designações para a realização dos leilões/praçã no caso de não ser(em) oposição contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a partir do principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

proprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, usufruto, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente inscrita para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local

do sítio eletrônico www.nakakogueloios.com.br, desde que tenham sido inscritos no sistema de arrematação. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do Código de Processo Civil, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem que não seja considerado vil, na forma do item anterior. A proposta conterà, em caso de não ser aceita, o restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de bens imóveis, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive pelo arrematante ou adjudicatário. Os arrematantes, em caso de não serem aceitos, além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a créditos de IPTU, IPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a proposta quanto a sub-rogação do valor dos débitos no preço facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em condições de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o vencedor não aceitar as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e não informadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil subsequente à data do leilão, calculada por meio escrito e untada aos autos; caso a oferta apenas ocorra em contato com o magistrado, ainda que por meio telefônico, o qual deliberará a respeito da realização do leilão, a qual restará ratificada com o presente, da realização do leilão, com a antecedência prevista acima (LEF Art. 10, parágrafo 1º, inciso I, Lei nº 13.127/2016), por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. ELBERTI

LE0176CV005406

ESTADO DO PARANÁ

Arrematação da seguinte forma:

Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR - Deverá ser

Rua Alameda Manoel Ribas s/n – Wenceslau Braz/PR A venda poderá ser por 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da avaliação, devidamente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 10º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 13/01/2018, estendendo-se até 12/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 08/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 016/2015-FMS.
Inexigibilidade nº: 01/2015-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: BRAZMED S/S LTDA ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 016/2015-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 14/12/2017, estendendo-se até 12/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 30/11/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 153/2017-FMS.
Pregão nº: 51/2017-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Bascel Soluções Ltda EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao equilíbrio econômico financeiro sobre o valor do item relacionado abaixo, nos termos do § 1º, Inciso II "d", do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Item
Descrição
Valor Unitário Licitado
Valor Total Aditivado
Valor Final/
Reajustado R\$

2479 – DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO – MARCA: PRATI DONA-DUZZI
0,074
0,005